

DECRETO LEGISLATIVO Nº 363/2018

*Oficializa a denominação de **Rua Francisco Pereira da Silva** uma artéria do Município de Eusébio, no bairro **Novo Portugal**, conforme mapa de localização em anexo.*

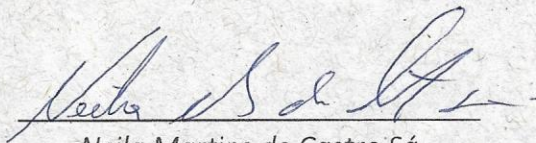
A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVOU E EU COM BASE NO INCISO IV DO ART. 52 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica oficialmente denominada de **Rua Francisco Pereira da Silva** uma artéria Sem Denominação Oficial (S.D.O) do Município de Eusébio, no bairro **Novo Portugal**, conforme mapa de localização em anexo.

Parágrafo Único. O Poder Executivo Municipal fica obrigado a adotar as providências necessárias, visando à instalação de placas indicativas da via de que trata o art. 1º deste Decreto Legislativo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 22 DE OUTUBRO DE 2018.



Neila Martins de Castro Sá
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO

NORMA ORIUNDA DO
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 050/2018
Autor: Vereador Elenílson Felipe

ANEXO ÚNICO DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 363/2018

MAPA DE LOCALIZAÇÃO

